

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Indica docentes, servidora técnico-administrativa e discentes como membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEMG Unidade Divinópolis

A diretora da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis, professora Ana Paula Martins Fonseca, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar os seguintes membros para atualização da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que está atuando desde 15 de fevereiro de 2022. A CPA é composta pelos seguintes membros:

I – Professores em exercício

Coordenadora

Bianca Christian Medeiros Sales

Docente da graduação

Márcia Helena Batista Corrêa da Costa

Docente da pós-graduação

André Amorim Martins

II – Servidora técnico-administrativa

Geralda Sionária Silva Simões

III – Corpo discente

Izabela Cristiana Lourenço da Silva

Rafaella Hester Sousa de Alencar

IV – Sociedade civil organizada

Amanda Luisa da Fonseca

Art. 2º – A Comissão tem como atribuições:

- I – coordenar a realização dos processos de avaliação interna da instituição;
- II – contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;
- III – sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- IV – elaborar o Modelo de Avaliação Interna a ser desenvolvido na Unidade e que atenda às exigências da legislação vigente;
- V – elaborar e aperfeiçoar os instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;
- VI – consolidar e analisar as informações obtidas;
- VII – elaborar relatório final da Unidade;
- VIII – acompanhar, de forma contínua, as decisões tomadas pelas estruturas institucionais competentes em decorrência das informações levantadas na Avaliação Institucional.

Parágrafo único – A atuação da CPA dar-se-á sem prejuízo da realização dos procedimentos de acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão pelas respectivas áreas da Unidade.

Art. 3º – A CPA é composta de:

- I – três professores em exercício na UEMG Unidade Divinópolis;
- II – um servidor administrativo representando a Unidade Acadêmica: graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão;
- III – dois representantes do corpo discente;
- IV – um representante da sociedade civil organizada.

Art. 4º – O trabalho dos membros da Comissão é voluntário e será oficializado e certificado pela UEMG para fins comprobatórios e de incorporação no plano de trabalho/relatório de atividades docente e no currículo da discente e da servidora técnico-administrativa.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis (MG), 26 de abril de 2023



Ana Paula Martins Fonseca
Diretora
UEMG - Unidade de Divinópolis